

**Município de Montes Claros-MG**  
**Procuradoria Geral**

**Portaria nº 11, de 09 de junho de 2014**

***NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO  
PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO  
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS***

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso VI e artigo 99, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para comporem a Comissão para elaboração do Plano de Regularização Fundiária de Montes Claros os seguintes servidores:

- Jason Souza Lima Pereira Neto;
- Antônio Eustáquio Gomes;
- José Elias Rabelo;
- Lucas Vicente Costa;
- Anne Caroline Veloso de Almeida;
- Rosa Maria de Oliveira e Ferreira;
- Adílson Luciano Pereira;
- Jorge Luiz da Fonseca Coelho.

**Art. 2º** – A presidência dos trabalhos da Comissão será exercida pelo Sr. Jason Souza Lima Pereira Neto.

Parágrafo Único: A participação na Comissão será gratuita e constituirá serviço público relevante.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 09 de junho de 2014.

**Ruy Adriano Borges Muniz**  
Prefeito Municipal